



INDICAÇÃO CM / 510/2015

Senhor Presidente,

Senhores vereadores:

O Vereador que abaixo subscreve, no uso de suas atribuições legais, solicita a Vossa Excelência que após deliberação do soberano Plenário se envie ofício ao Sr. Luiz Pedro Correa do Carmo digníssimo Prefeito Municipal:

INDICANDO-LHE:

Que o Poder Executivo Municipal viabilize através de sua Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos O recapeamento das seguintes ruas: Ceará e Bahia, bairro Camargo.

JUSTIFICATIVA:

Tal indicação motiva-se pelo fato deste bairro não ter sido contemplado com nenhuma rua recapeada, com o valor aprovado pela Câmara dos vereadores e liberado para fins de recapeamento, sendo que o asfalto, destas ruas estão em péssimas condições, necessitando do serviço com urgência.

Portanto, visando atender os anseios de nossa população, solicito aos nobres Edis que aprovem a presente indicação, e que de imediato o Poder Executivo Municipal tome as providências necessárias.

Sala das Sessões, 16 de novembro de 2015.

Aprovado por unanimidade

17/11/2015

Presidente

Juarez José Muniz
Vereador